

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 180

mento aos dispositivos legais, mormente as normas disciplinadoras da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8666/93, que dispõe no art. 67, a fiscalização e o acompanhamento do contrato administrativo; CONSIDERANDO a especificidade do contrato Nº 48/2023, firmado entre O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 que impõe o dever de fiscalizar e acompanhar o referido contrato; RESOLVE: Art. 1º - Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, como Gestora e Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato: - GESTORA DO CONTRATO – FERNANDA BEZERRA DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 992.524.063-87; - FISCAL DO CONTRATO – ANA PAULA FONTENELE BRANDÃO, CPF: 890.386.223-68. Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária ao servidor indicado em razão da presente fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 24 de novembro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** (Assinado por certificação digital).

*** **

PROCESSO Nº P253659/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 1240/2023 - PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo P253659/2023, o qual RATIFICA a contratação da empresa INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC, inscrita no CNPJ nº 07.265.515/0001-62 por dispensa de licitação no valor total de R\$ 193.847,52 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024. 0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento às Ordens Judiciais emanadas nos Processos Judiciais – TJCE nº 0276610-48.2021.8.06.0001 (1ª Vara da Fazenda Pública), nº 3014624-55.2023.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública) e nº 3000257-76.2023.8.06.0049 (2ª Vara da Fazenda Pública). Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** (Documento assinado digitalmente).

*** **

EXTRATO - TERMO DO CONTRATO Nº 45/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P354053/2023 - NATUREZA DO ATO: EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 45/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM E A EMPRESA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus ane-xos, que consta nos autos do Processo Administrativo nº P354053/2023 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 15.298 de 04 de abril de 2022, 11.251 de 10 de setembro de 2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126 de 28 de setembro de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 14 de agosto de 2018 (LGPD) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI E DA SEINFRA – TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 27,47% (VINTE E SETE, VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO) E DE 16,32% (DEZESSEIS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. DO VALOR: No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. O valor estimado deste contrato será de R\$ 119.364,00 (Cento e dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais). Dos itens contratados:

IPM PREVFOR CNPJ: 07.354.939/0001-01		
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 86.712.247/0001-56		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	R\$ 119.364,00
VALOR TOTAL		R\$ 119.364,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, considerando se tratar de um serviço de natureza contínua. A vigência terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 33903, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 45/2023, ora aditado. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.** Pela CONTRATADA **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, representado por **Daniel Mesquita Magalhães**. VISTO: **Milena Alencar Gondim - PROCURADORA JURÍDICA/IPM - OAB 24528.**

*** **